



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussara

quinta-feira, 23 de janeiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00044 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussara publica



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF0A4D04569BBD95946D17ADBBEA7346

Câmara Municipal de Jussara

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2014 -
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2014 - Dispõe sobre convocação de Servidor aprovado em concurso público, e dá outras providências. Convocado Sr Cristiano Salustiano daSilva

Câmara Municipal de Jussara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
SALA DAS COMISSÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre convocação de Servidor aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

DECRETA.

Art. 1º - Fica convocado o Sr. CRISTIANO SALUSTIANO DA SILVA, cargo vigilante aprovado no Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal de Jussara-Ba.

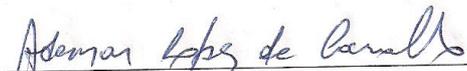
Art. 2º - O candidato aprovado deve comparecer na sede da Câmara Municipal de Jussara, para apresentarem os documentos exigidos e tomar posse em seu respectivo cargo.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência dos classificados, podendo a Câmara Municipal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jussara-Ba, 23 de Janeiro de 2014.


ADEMAR LOPES DE CARVALHO
PRESIDENTE

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, s/N, CENTRO TEL. 3647-1103

Câmara Municipal de Jussara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
SALA DAS COMISSÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre convocação de Servidor aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

DECRETA.

Art. 1º - Fica convocado o Sr. CRISTIANO SALUSTIANO DA SILVA, cargo vigilante aprovado no Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal de Jussara-Ba.

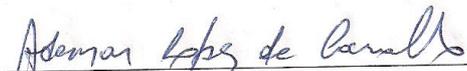
Art. 2º - O candidato aprovado deve comparecer na sede da Câmara Municipal de Jussara, para apresentarem os documentos exigidos e tomar posse em seu respectivo cargo.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência dos classificados, podendo a Câmara Municipal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jussara-Ba, 23 de Janeiro de 2014.


ADEMAR LOPES DE CARVALHO
PRESIDENTE

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, s/N, CENTRO TEL. 3647-1103